

DECRETO Nº 6.185 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

“Retifica o decreto nº 6.176/2020 que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Onde se lê:

Art. 2º - É nomeado, a partir de 17 de janeiro de 2020, o servidor **RICARDO PEREIRA DA SILVA**, do cargo em Comissão de Chefe de Pesquisas e Registros de Preços (CDS-10), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

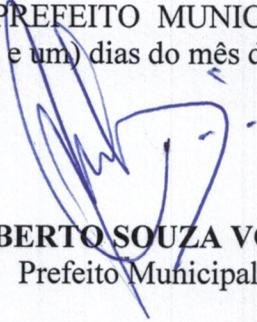
Leia-se:

Art. 2º - É nomeado, a partir de 20 de janeiro de 2020, servidor **RICARDO PEREIRA DA SILVA** para ocupar o cargo Comissão de Chefe de Pesquisas e Registros de Preços (CDS-10), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2020.

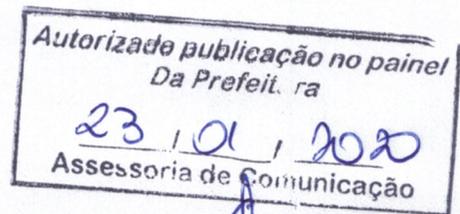


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.189, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art.1º- Fica a disposição da Unidade do Vapt Vupt, de Santo Antônio do Descoberto-GO, o servidor **RONI CARLOS DE MACEDO**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito, matrícula Nº **1249**, para a Companhia Municipal de Transporte e Trânsito/VAPT VUPT, durante o período de 01(um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município (remuneração) e gratificação para o Estado de Goiás/SEAD.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

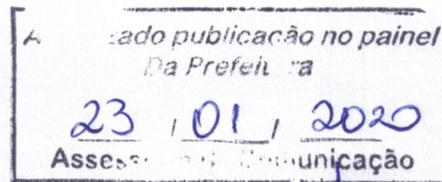
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2020.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.190, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2020, a servidora **ROSANA MACIEL DA SILVA TEIXEIRA** do cargo comissionado de Assessor Especial I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

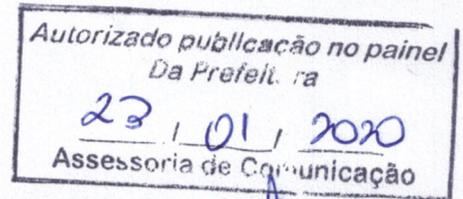
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2020.



ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.191 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 22 de janeiro de 2020, o senhor **ENIO CARDOSO DA CRUZ**, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2020.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
23, 01, 2020
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.192 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 22 de janeiro 2020, a senhora **LIDINALVA FONTENELE RIBEIRO**, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2020.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
23, 01, 2020
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.193 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 22 de janeiro 2020, a senhora
LUCIDALVA BATISTA DE ALMEIDA, para exercer o cargo Comissionado de
Assessor Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal
de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2020.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

Santo Antônio do Descoberto - GO

UMA NOVA HISTÓRIA

2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

23 / 01 / 2020

Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.194 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 22 de janeiro 2020, a senhora **TAYNARA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

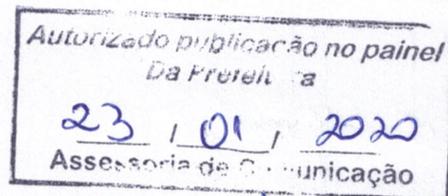
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2020.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.195 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 22 de janeiro 2020, a senhora **ÂNGELA RODRIGUES GOMES**, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2020.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

23 / 01 / 2020
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.199, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração que
específica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 23 de janeiro de 2020, a servidora
MARAÍSA OLIVEIRA DOS SANTOS ARAÚJO do cargo comissionado de
Assessor Especial I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

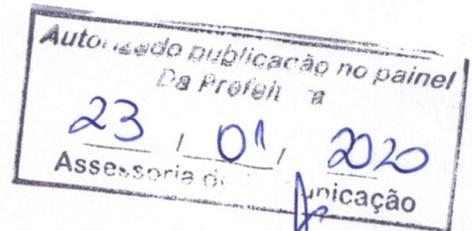
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2020.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.200 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 23 de janeiro de 2020, o senhor **RAELDO WANDSON DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial I (CDI-2), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2020.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal